



**Gabinete do Prefeito**  
**PORTARIA - GAP Nº 071, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Dispõe sobre demissão de servidor público efetivo em razão de abandono de cargo.

O **PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial daquelas que confere o artigo 75, VI, da Lei Orgânica do Municipal,

**CONSIDERANDO** todo o Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por intermédio do Processo Administrativo nº 2022030840,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DIMITIR** o servidor efetivo, **FABIO ALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 552.790.401-00, em razão do abandono de cargo por mais de 30 dias consecutivos, nos termos do art. 162, II, da Lei nº 3.119, de 03 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**